

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0036/24- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1059753**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas, para serem utilizados nos projetos desenvolvidos no Sesc Administração e nas Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Itapecuru e Sesc Caxias, no período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	3,80	12	4,50	19	69,99
03	3,80	13	60,00	20	69,99
04	9,50	14	140,00	21	69,99
05	9,76	15	70,00	22	69,99
08	13,19	16	89,00		
10	3,80	17	89,00		
11	9,00	18	69,98		

Foram cancelados os itens: **02, 06, 07 e 09**, pois ficaram muito acima do valor de referência; E, diante do resultado, e conforme subitem **9.7 (CONVOCAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS QUE ADERIRAM AO MENOR PREÇO, PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO.)** do edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita que o representante da empresa **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, encaminhe o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante). A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar o **Termo de Registro de Preços**, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até **03 (três) anos**, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação ao(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **12.1** do Edital.

São Luís-MA, 10 de março de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL